

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAS

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o 2º Edital de Convocação da candidata aprovada e classificada. Fica convocada a candidata aprovada e classificada, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação apresentada no Anexo I deste Edital**, para comparecer e iniciar os procedimentos preparatórios para a contratação. A presente convocação atende ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública.

A candidata convocada deverá se apresentar conforme as informações abaixo:

Data	15/07/2025 a 18/07/2025
Horário	Das 8:00 às 11:30h – 13:30h às 16:00h
Local	Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, localizada na av. Presidente Castelo Branco, 5180 – centro – Horizonte/CE.

Documentação exigida (original e fotocópia simples ou autenticada):

- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- Carteira de Identidade Oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos(as) filhos(as) com idade até 13 anos;
- Certidão de Nascimento dos(as) filhos(as) com idade até 13 anos;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo TSE;
- Carteira Reservista e Certidão de Quitação das Obrigações Militares (para candidatos do sexo masculino);
- Carteira de Trabalho (CTPS) e Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovação de escolaridade, conforme o cargo pretendido;
- Registro Profissional (no caso de cargo de nível superior);
- Comprovante de Residência atual (até 3 meses);
- Certidões Negativas: Débitos da União, Estadual e Trabalhistas;
- Atestado de Antecedentes Criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) comprovando Aptidão Física e Mental;
- Certificado Atualizado de Vacinas;
- Declaração de não cumulatividade de cargo público;
- Declaração de bens;
- Outros documentos eventualmente especificados no Edital de Convocação ou exigidos por Lei.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- A não apresentação no dia, local e horário estabelecidos ou a não entrega da documentação exigida implicará na eliminação do(a) candidato(a) da Seleção Pública Simplificada nº 001/2025;
- O ato de contratação estará condicionado à aptidão no ASO, conforme normas municipais;
- O(a) candidato(a) deverá manter seus dados atualizados junto à Prefeitura Municipal de Horizonte, incluindo endereço residencial, telefone e e-mail, para fins de convocação e comunicação oficial;
- Este ato convocatório será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Horizonte (www.horizonte.ce.gov.br) e nos quadros de avisos da Prefeitura e Secretaria.

Horizonte – CE, 14 de julho de 2025.

ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SAS.
Portaria Nº 007/2025



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA, IGUALDADE
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SAS

ANEXO I

Relação da candidata aprovada e classificada na Seleção Pública Simplificada Nº 001/2025, convocada para comparecimento a fim de dar início aos procedimentos preparatórios para contratação, de acordo com a ordem de classificação e o exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública.

COORDENADOR DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
INSCRIÇÃO	ORDEM	NOME	STATUS
32727	2º	GEYIRLANE DEYSE DA SILVA LOURENÇO	CLASSIFICADO(A)

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 1150/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. Gleimison Delfino Mota, CPF: XXX.507.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Patrimonial**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Administração.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de julho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 01/07/2025

Gleimison Delfino Mota.

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.07.8. ORIGEM: Processo de CREDENCIAMENTO tombado sob o nº 2024.05.03.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS e a empresa CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS - PIO RAMOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nas disposições do art.6º, inciso XV e art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 450/2023 c/c os termos da Cláusula Sexta, tudo de acordo com a justificativa da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE CARTORIOS DE REGISTRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, nos termos do Art.6º, inciso XV e Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450/2023 c/c os termos da Cláusula Sexta do Contrato, tendo vigência a partir de 07 de junho de 2025 a 07 de junho de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 06 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Aparecida Ilka Freitas Ramos.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato Nº 2023.12.19.2; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/HORIZONTEPREV - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE HORIZONTE e a empresa **UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.383.384/0001-99**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombado sob o nº **2023.09.21.1**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Esse termo aditivo fundamenta-se nos termos dos Art. 57, §1º e §2º e Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, e cláusulas quarta e sétima do contrato original, conforme parecer jurídico e justificativa em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Para Executar Serviços de Reforma e Ampliação do Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Horizonte/CE, Conforme Projeto de Engenharia. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica através deste concedido o acréscimo de serviço no valor de R\$ 65.900,79 (sessenta e cinco mil e novecentos reais e setenta e nove centavos), representando um aumento de 8,97% em relação ao contrato original, que é de R\$ 734.926,06 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e seis centavos). Além disso, registra-se uma redução de R\$ 6.531,68 (seis mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 0,89% do valor inicial contratado. Com essas alterações somadas ao valor dos aditivos anteriores, o valor atualizado do contrato fica em R\$ 902.374,83 (novecentos dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 57, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93, e nos termos da cláusula quarta do contrato, tendo vigência a partir do dia 29 de abril de 2025 a 28 de julho de 2025. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 14 de abril de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Maria Vélusia Nogueira Lopes e Matheus Pereira de Oliveira.



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.24.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE.

PROPOSTORES VENCEDORES: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA – **ITENS: 1,2,3,4,5,7,8,9,11,12,13,14,18,21,25,26,28,30,39,47,50 E 58**, COM O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 81.926,35 (OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA -ME – **ITENS 23 E 33** COM VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 2.545,20 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE); CALUDEMIR DA ROCHA RODRIGUES – **ITEM: 6**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 4.590,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). NOVA MESA UTILIDADES LTDA – **ITENS: 10,22,29,44,48,51 E 59**, COM O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 16.110,20 (DEZESSEIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS). F M B COMERCIAL LTDA – **ITENS: 15,16,17,19,20,31,35,36,37,38,41,42,43,49,52,53,54,55,56 E 57**, COM O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 93.844,90 (NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA – **ITENS: 24,27,32,34,40,45 E 46** COM O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 21.787,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



Secretaria Municipal de Educação – SMEH
Departamento Orçamentário e Financeiro - DOF

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – TAC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC que entre si celebram, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, com sede na Av. Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, a seguir designada EMPRESA **CREDORA**, representada neste ato pela Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital, Cláudia Tolentino Caixeta Freire, de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, Horizonte-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86, adiante denominado **DEVEDOR**, representado por sua SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Sr(a). Gezenira Rodrigues da Silva:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Ajuste de Contas – TAC tem por objeto reconhecer direito a valores que deveriam ter sido objeto de pagamento, referente aos serviços prestados de abastecimento de água tratada do período de março a setembro de 2024, prestado pela empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e que não foram quitadas tempestivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

2.1 O presente Termo de Ajuste de Contas - TAC formaliza o reconhecimento os valores devidos a empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, na importância de R\$ 4.808,64 (quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente à prestação de serviço de abastecimento de água tratada do período mencionado na cláusula anterior, conforme juntado ao autos do processo administrativo nº 2025.06.25.1

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

3.1 A empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE dá à PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no ato do pagamento das faturas relativa ao objeto deste Termo de Ajuste de Contas - TAC, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da pendência, extinto na data de pagamento, nada restando reivindicar, exigir ou reclamar, a qualquer título, a qualquer Juízo, Grau de Jurisdição ou Tribunal, exonerando-se as partes, mutuamente, de qualquer direito ou obrigações decorrentes das faturas do período destacado.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas com a execução deste Termo de Ajuste de Contas - TAC correrão à conta da dotação 12 365 0016 2.056, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, na Fonte de recurso 1550000000.

4.2 Os recursos para a execução deste Termo de Ajuste de Contas - TAC estão regularmente previstos na Lei Orçamentária Anual-2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 A Prefeitura Municipal de Horizonte-CE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, conforme os termos do Art. 174 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Horizonte-CE para dirimir as dúvidas resultantes deste Termo de Ajuste de Contas – TAC.

E, por estarem de pleno acordo com o inteiro teor das Cláusulas acima, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas – TAC, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Horizonte-CE, 27 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Gezenira Rodrigues da Silva

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CHAMADA PÚBLICA DE Nº 2025.06.27.1
AVISO DE CHAMAMENTO

Aviso de Chamamento - CHAMADA PÚBLICA DE Nº 2025.06.27. OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas da licitação para contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, de interesse do Município de Horizonte/CE. Os interessados deverão realizar suas inscrições até o dia 04/08/2025 às 17:00 horas (horário de expediente), que deverão ser encaminhados por e-mail ou entregues no Departamento de Licitações e Contratos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP: 62.880.060, Horizonte/CE. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, a partir da data desta publicação. **Informações:** No setor de licitações, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. Horizonte/CE, 11 de julho de 2025 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**





TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 2025.02.24.7**,
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
HORIZONTE/SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE E A CONTRATADA **RANYERI
TADEU BERNADO DA SILVA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-060, Horizonte/CE, através da **SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo respectivo, Sr. José Neto Maia, Secretária de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, resolve alterar unilateralmente o **CONTRATO Nº 2025.02.24.7**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 2024.07.09.2**, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamentação legal nos artigos 124 e 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os termos do Artigo 54, §3º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 450/2023, de 29/12/2023, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Oitava, prevista no instrumento contratual, para fazer face a alteração da dotação orçamentária, **com fins a proceder com a alteração da subfunção** conforme a seguir:

Como está:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
16	16.01	04 122 0002 / 2.126	15000000000	3.3.90.30.00
		04 122 0044 / 2.131	17520000000	

Passa a ser:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
16	16.01	04 122 0002 / 2.126	15000000000	3.3.90.30.00
		04 453 0044 / 2.131	17520000000	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 2025.02.24.7**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Horizonte/CE, 14 de julho de 2025.

JOSÉ NETO MAIA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, CIDADANIA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATANTE